



MUNICÍPIO DE
SOURE
[no centro de si]



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

2021



Índice

NOTA PRÉVIA.....	3
ENQUADRAMENTO LEGAL	4
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS E O SNC-AP.....	6
1 - Perímetro de Consolidação SNC-AP	7
2 - Perímetro de Grupo vs Perímetro de Consolidação Financeira.....	7
MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	9
1 - Método de consolidação integral	10
2 - Método da equivalência patrimonial.....	10
ELEMENTOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	12
1 - Demonstrações financeiras consolidadas:.....	12
2 - Demonstrações orçamentais consolidadas.....	12
3 - Outros documentos a constar na prestação de contas consolidadas.....	12
RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	13
1 - Caracterização da entidade consolidante.....	14
2 - Entidade participada incluída no perímetro de consolidação	15
3 - Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	15
4 - Caracterização da entidade incluída na consolidação	16
5 - Recursos humanos do grupo público	17
6 – Método de Consolidação.....	17
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	19
BALANÇO CONSOLIDADO.....	20
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZA.....	24
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	26
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	28
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	31
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	52
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	56
RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS DO ÓRGÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE	58



Índice de Quadros

Quadro I – Desagregação dos saldos de caixa e depósitos	33
Quadro II – Ativos intangíveis - Variação das amortizações, perdas por imparidades acumuladas	36
Quadro III – Ativos Intangíveis consolidados - Quantia escriturada e variações do período.....	37
Quadro IV – Ativos Intangíveis – Desagregação das Adições.....	38
Quadro V – Ativos Intangíveis – Desagregação das Diminuições.....	38
Quadro VI – Contratos de concessão (concedente).....	40
Quadro VII – Ativos Fixos Tangíveis - Variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas	41
Quadro VIII – Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período.....	41
Quadro IX – Ativos Fixos Tangíveis– Desagregação das adições.....	42
Quadro X – Ativos Fixos Tangíveis– Desagregação das diminuições	42
Quadro XI - Empréstimos obtidos pela entidade consolidante	43
Quadro XII – Imparidade de ativos.....	44
Quadro XIII – Inventários.....	45
Quadro XIV – Rendimento de transações com contraprestação	46
Quadro XV – Rendimento de transações sem contraprestação	47
Quadro XVI – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	47
Quadro XVII – Participações financeiras	49
Quadro XVIII – Investimentos financeiros consolidados.....	49
Quadro XIX – Benefícios dos Trabalhadores	50



NOTA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o presente Relatório de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2021, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais nos termos do nº 2, do artigo 76º da referida Lei, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas nas Normas de Contabilidade Pública 22 e 24 do SNC-AP, bem como com base nas notas explicativas da conta 41 da Portaria n.º 189/2021, de 14 de julho.

O perímetro de consolidação do Município de Soure é constituído pela empresa ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara E.I.M., S.A., da qual detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, sendo incluída no perímetro consolidação através do método de equivalência patrimonial. A participação financeira do Município de Soure no capital social da empresa é de 33,34%.

Município de Soure, de maio de 2022

O Presidente de Câmara

Mário Jorge Nunes



ENQUADRAMENTO LEGAL

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, adiante designado por RFALEI, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, (RJAELPL), foi aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, sem prejuízo do regime previsto na lei geral, aplica-se à constituição ou à mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas.

Em relação ao associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio.

De acordo com o preconizado nesse preceito, os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Assim sendo, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta (cf. disposto no nº 3 do artigo 75º, do RFALEI).

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados; da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão ou de resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.



Ou em alternativa devem atender à presunção de controlo quando se verifique, relativamente a uma entidade, um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado, a saber:

- ➔ a faculdade de vetar os orçamentos;
- ➔ a possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- ➔ a detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livro acesso a estes;
- ➔ a capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios, ou a assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

São sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do Município, das entidades intermunicipais, ou entidade associativa municipal.

Já os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são as definidas para as entidades do sector público administrativo.

O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsector da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Assim a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS E O SNC-AP

De facto, a apresentação de contas individuais não permite obter uma visão global da situação financeira, quer do município quer do grupo municipal, o que dificultando a tomada de decisão por parte dos decisores políticos, não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades.

Assim, as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só este instrumento permite conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas.

Existem diversas situações geradoras dessa necessidade de consolidação das contas quando se verifica a participação do município em outras entidades e identificar o método de consolidação indicado no normativo contabilístico para cada tipologia de investimento à luz do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos nºs 4 e 5 do artigo 75º do RFALEI desenvolvidas por aquelas entidades.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações Financeiras Separadas

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.



- NCP 24 – Acordos Conjuntos

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes normas:

- NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio;
- NCP 18 – Instrumentos Financeiros;
- NCP 20 – Divulgação de Partes Relacionadas;
- EC – Estrutura Conceptual;

1 - Perímetro de Consolidação SNC-AP

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26).
- Perímetro de natureza financeira (NCP22).

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro do controlo.

2 - Perímetro de Grupo vs Perímetro de Consolidação Financeira

O Perímetro de consolidação abrange o conjunto de entidades cujas contas vão ser objeto de consolidação e face às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades a integrar o perímetro de consolidação dependem da relação de controlo entre a entidade participante e a entidade participada. Um Grupo Público é definido nos termos da NCP1, como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas.



O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos nºs 4 e 5 do artigo 75º do RFALEI.

De acordo com o citado normativo, a existência ou presunção de controlo, por parte dos municípios, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referentes às seguintes entidades:

- Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
 - 1- De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
 - 2- De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- A faculdade de vetar os orçamentos;
- A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Importa ainda distinguir Percentagem de Interesse (ou de Participação), de Percentagem de Controlo (Direitos de Voto):

- Percentagem de Interesse (ou de Participação) – exprime a fração do capital da entidade dependente detida, direta ou indiretamente, pela entidade-mãe.



O valor da percentagem de interesse é calculado pelo produto sucessivo das percentagens de participação nas entidades direta ou indiretamente dependentes.

- Percentagem de Controlo (Direitos de Voto) – exprime o grau de dependência das entidades participadas relativamente à entidade participante, ou seja, traduz a capacidade efetiva da entidade participante de determinar as políticas financeiras e operacionais, de nomear, ou demitir os membros dos diversos órgãos, independentemente de ter mais de metade dos direitos de voto ou não.

MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Quadro Síntese – Métodos de mensuração, reconhecimento e consolidação

Controlo	Tipo de Participação	NCP aplicável	Contas Individuais	Contas consolidadas
Controlo exclusivo	Entidade controladas (subsidiárias, Filiais), Empresa do Grupo, Filha, Afiliada	NCP 22	MEP (regra) Custo, caso se verifiquem as condições de exceção previstas no normativo	MCI (Método da Consolidação Integral)
Influência Significativa	Associada (participação financeira entre 20% a 50%)	NCP 23	MEP (regra) Método do custo, caso se verifiquem as condições de exceção previstas no normativo	MEP (regra) Método do custo, caso se verifiquem as condições de exceção previstas no normativo
Controlo Conjunto	Empreendimento conjunto (ECC)	NCP 24	MEP	MEP
Sem influência significativa	Outras entidades (participação financeira <20%)	NCP 18	Método do custo ou método do justo valor	Método do custo ou método do justo valor

Adaptação de: Nota de Enquadramento da conta 41. Investimentos



Métodos de consolidação existentes, o método de consolidação Integral e o método de equivalência patrimonial, que consistem no seguinte:

1 - Método de consolidação integral

O método de consolidação adotado em situações de controlo exclusivo:

Consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

2 - Método da equivalência patrimonial

O método contabilístico (também designado como método simplificado de consolidação) nos termos do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora.

Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações nos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

O método de consolidação a adotar deve ter sempre em conta o tipo de investimento, de percentagem de participação e de controlo. Relativamente ao controlo deve-se efetuar-se a necessária avaliação, sendo considerado:

Controlo - Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com outra entidade e tem a capacidade de afetar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a outra entidade.

Controlo conjunto - é a partilha contratualmente acordada do controlo sobre um acordo vinculativo, que apenas existe quando as decisões relativas às atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo.

Acordo conjunto - é um acordo em relação ao qual duas ou mais partes exercem controlo conjunto.

Acordo vinculativo - é um acordo que confere direitos executórios e obrigações às partes, incluindo direitos derivados de contratos e outros direitos legais.



Influência significativa - é o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

Associada – é uma entidade sobre a qual a investidora exerce influência significativa. Operação conjunta- é um acordo conjunto pelo qual as partes que exercem controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos relacionados com esse acordo.

Empreendimento conjunto - é um acordo conjunto em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

Demonstrações financeiras consolidadas - são as demonstrações financeiras de um grupo público em que os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das suas entidades controladas são apresentadas como se fosse uma única entidade - o Grupo Público.

A empresa ABMG, pertence a três municípios participantes (Soure; Montemor-o-Velho e Mira) e cada uma das suas ações dá direito a um voto individual.

Cada município pode ter um membro no órgão de gestão da empresa. O órgão de gestão da empresa é responsável pela direção estratégica, aprovação de planos de negócios e monitorização do desempenho.

Neste caso concreto, nenhum dos municípios controla individualmente a empresa e na avaliação de controlo deve considerar-se que se verifica a existência de um acordo conjunto nos termos da NCP 24 — Acordos conjuntos. Tratando-se de um acordo conjunto, os municípios reconhecem os respetivos direitos aos ativos líquidos (património líquido/situação líquida) da empresa local criada como investimento e contabilizam-no mediante o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 24 e da nota à conta 41 do SNC-AP (Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho), devendo este método ser aplicado no município participante, quer nas suas contas individuais, quer nas contas consolidadas.



ELEMENTOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do nº7 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do anexo D.1 SNCAP consolidado e da Instrução nº1/2019, de 6 de março, do Tribunal de Contas, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

1 - Demonstrações financeiras consolidadas:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada de resultados por natureza;
- Demonstração consolidada das alterações do património líquido;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações dos resultados consolidada.

2 - Demonstrações orçamentais consolidadas

- Demonstração consolidada de desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

3 - Outros documentos a constar na prestação de contas consolidadas

- Relação nominal dos responsáveis do órgão da entidade consolidada;
- Nota informativa sobre as entidades incluídas ou excluídas da consolidação;
- Regras e métodos observados na consolidação;
- Demonstrações financeiras individuais das entidades que integram o perímetro de consolidação dos grupos;
- Outras informações;
- Certificação legal da conta consolidada;
- Relatório e Parecer do órgão de fiscalização sobre a conta consolidada.



RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



1 - Caracterização da entidade consolidante

Município de Soure

Praça da República

3130-218 Soure

Composição do Órgão Executivo de 01-01-2021 a 18-10-2021

Presidente: Mário Jorge Nunes

Vereadores em regime de permanência:

Américo Ferreira Nogueira

Gil António Contente Soares

Ana Patrícia Pereira

Restantes vereadores:

Nádia Gouveia

Manuela Santos

Agostinho Gonçalves

Composição do Órgão Executivo de 18-10-2021 a 31-12-2021

Presidente: Mário Jorge Nunes

Vereadores em regime de permanência:

Teresa Pedrosa

Américo Ferreira Nogueira

Gil António Contente Soares

Restantes vereadores:

Sónia Vidal

José António Mendes

Patrícia Beja

Composição do Órgão Deliberativo de 01-01-2021 a 18-10-2021

Presidente: João Eduardo Dias Madeira Gouveia

1º Secretário: Luísa Margarida Lima Anjo

2º Secretário: José Maria Ferraz Fonseca

Composição do Órgão Deliberativo de 18-10-2021 a 31.12.2021

Presidente: João Eduardo Dias Madeira Gouveia

1º Secretário: Ana Carolina Martins Simões

2º Secretário: José Maria Ferraz Fonseca

O órgão deliberativo é composto por 21 deputados e 10 presidentes de junta, num total de 31 membros.



Órgão de fiscalização:

Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A

Sistema aplicável de contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

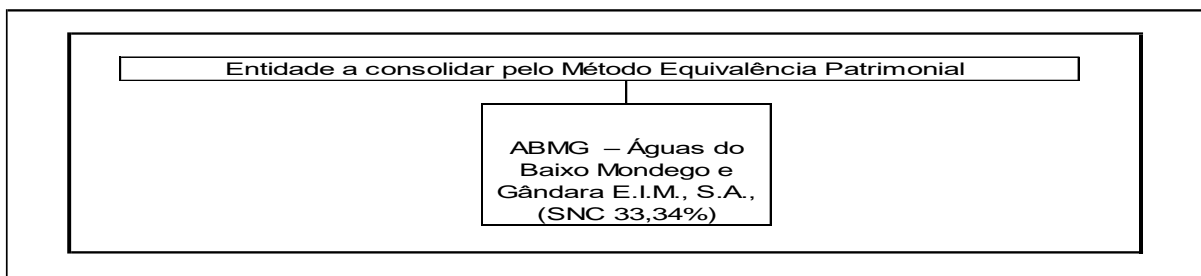
Data de referência da prestação de contas: 31 De dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício: Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia 22 de abril de 2022 e foram apreciadas pelo órgão deliberativo em 28 de abril de 2022;

Tipo de entidade: Município

2 - Entidade participada incluída no perímetro de consolidação

Perímetro de consolidação do município de Soure



3 - Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

- Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (0,47%)
- Coimbra Vita (1,48%)
- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Terras do Sicó (13,7%)
- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (4,7%)
- Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (10%)
- ACF – Associação “Caminhos de Fátima” (7,14%)
- Fundo Apoio Municipal (0,11%)



4 - Caracterização da entidade incluída na consolidação

ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara E.I.M., S.A.

Largo do Infantário, nº 5

3140 – 258 Montemor-o-Velho

NIF: 515620491

Composição dos Órgãos Sociais a 31-12-2021

Assembleia Geral:

Presidente: Fernando Jorge dos Ramos

Secretário: Nelson Teixeira Maltez

Vogal: Américo Ferreira Nogueira

Conselho de Administração:

Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida

Vice-Presidente: Emílio Augusto Ferreira Torrão

Vogal: Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes

Fiscal Único

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A - Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados

Data da constituição: 17 de outubro de 2019

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização contabilística

Tipo de entidade: Sector Empresarial Local – SEL

Principais atividades desenvolvidas: A empresa ABMG, tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais.

Data de referência da prestação de contas: 31 de dezembro de 2021

Estado das contas individuais do exercício: aprovada a emissão das contas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral em 31 de março de 2021.

Foram submetidas para conhecimento, em reunião de Câmara em 22 de abril de 2021.

Capital Social da entidade: 6.090.000 €

Participação detida pelo Município: 2.030.000 € / 33,34%

Método de consolidação aplicado: método de equivalência patrimonial



5 - Recursos humanos do grupo público

Quer o Município quer a empresa contam com um conjunto de colaboradores de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Em 31-12-2021 o grupo público tinha 335 colaboradores ao serviço.

Entidade	Vínculo	Nº Trabalhadores	Total
Município	Pessoal com relação jurídica por tempo indeterminado	252	268
	Pessoal contratado por tempo resolutivo certo	16	
ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara E.I.M., S.A.	Trabalhadores contratados	44	67
	Cedências de interesse público	21	
	Dirigentes	2	

6 – Método de Consolidação

Para efeitos de consolidação de contas 2021 com a entidade ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara E.I.M., S.A., foi utilizado, nos termos da NCP 24 e da nota à conta 41 do SNC- AP (Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho), o Método de Equivalência Patrimonial (MEP), que consiste na substituição no balanço do Município de Soure, do valor contabilístico das partes de capital detidas, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

O Município de Soure, em 2020, contabilizou na sua conta patrimonial 412 – Participações de Capital, da empresa ABMG, o valor de 2.092 403,87€.

Em 2021, na aplicação do método de equivalência patrimonial, o Município procedeu aos ajustamentos de capital, que correspondem à aplicação da percentagem 33,34% sobre o total do património Líquido da empresa, no valor de 919 461,41€, e na imputação da parte proporcional do resultado líquido negativo no montante de 108.444,33€.



Período de relato: 01-01-2021 A 31-12-2021

Entidade Participada	Valor da Participação 31.12.2020	Participação %	Ajustamentos 31.12.2021
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara E.I.M., S.A.	2 092 403,87	33,34%	919 461,40

Valorização em 31.12.2021	Conta Patrimonial Participações de Capital MEP (Débito)	Conta Patrimonial - Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (Crédito)	Valor
MEP	4121191	5713	919 461,39

Entidade Participada	Perdas em Entidades Participadas 6852 (D)/412 (C)
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara E.I.M., S.A.	108 444,33

Em 2021 o impacto a nível do balanço e demonstração de resultados refletiu-se nas contas que constam nos quadros supra.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



BALANÇO CONSOLIDADO



Balanço Consolidado

Período de relato: 01-01-2021 A 31-12-2021

Rubricas	Notas	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2021	31/12/2020
<i>ATIVO</i>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	46 590 501,83	44 600 892,84
Propriedades de investimento	8		
Ativos intangíveis	3	97 743,22	57 799,76
Ativos biológicos			
Participações financeiras		3 405 153,43	2 594 136,37
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros		16 775,14	16 775,14
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		50 110 173,62	47 269 604,11
Ativo corrente			
Inventários	10	80 619,97	55 234,52
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			4 374 382,28
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes		45 694,96	9 761,71
Estado e outros entes públicos		1 876,21	
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		4 151 890,64	1 772 340,79
Diferimentos		28 594,33	20 142,66
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidas para venda			
Caixa e depósitos	1	1 433 081,30	1 455 957,14
		5 741 757,41	7 687 819,10
Total do Ativo		55 851 931,03	54 957 423,21



(Cont)

<i>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</i>			
Património/Capital		40 346 128,53	40 346 128,53
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		1 193 679,88	1 193 679,88
Resultados transitados		-4 673 073,32	-4 213 191,69
Ajustamentos em ativos financeiros		975 276,62	55 815,23
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		12 603 876,53	11 556 111,42
Resultado líquido do período		576 318,63	1 680 120,54
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		51 022 206,87	50 618 663,91
<i>PASSIVO</i>			
Passivo não corrente			
Provisões	15	642 506,81	557 912,11
Financiamentos obtidos		2 640 289,65	2 076 469,77
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		97 586,46	19 270,00
		3 380 382,92	2 653 651,88
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		5 967,98	16 715,14
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		121 305,34	164 399,87
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		403 934,00	593 014,25
Fornecedores de investimentos		3 080,00	64 681,50
Outras contas a pagar		915 053,92	846 296,66
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 449 341,24	1 685 107,42
Total do Passivo		4 829 724,16	4 338 759,30
Total do Património Líquido e Passivo		55 851 931,03	54 957 423,21



O total do Ativo apresentado no balanço consolidado é de 55 851 931.03€, constituído maioritariamente por ativos fixos tangíveis. De referir que relativamente ao Ativo consolidado está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Investimentos Financeiros (Partes de Capital – 412) com base na percentagem de participação do Município de Soure no capital próprio da entidade, o que perfaz um total de 2 903 420,93€.

Relativamente ao Património Líquido, no valor de 51 022 206.87€, este apresenta a contrapartida do ajustamento registado no Ativo conforme se descreveu.

O Passivo apresentado no balanço consolidado não sofreu qualquer alteração quando comparado com o balanço individual do Município de Soure.

Entre o Balanço do Município e o Balanço Consolidado verifica-se que não se registou qualquer impacto, porque os lançamentos a realizar do valor corresponde ao ajustamento de capital e de imputação do resultado líquido, pelo MEP, foram efetuados nas contas individuais do Município.



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZA



Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

Período de relato: 01-01-2021 A 31-12-2021

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	14	2 735 150,51	1 838 333,04
Vendas	13	119,81	336,79
Prestações de serviços e concessões	13	869 188,69	426 226,76
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-108 444,33	57 648,96
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8 526 958,83	11 531 917,59
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-81 627,18	-123 628,59
Fornecimentos e serviços externos		-3 542 032,93	-4 290 770,58
Gastos com pessoal		-5 137 317,47	-4 884 977,36
Transferências e subsídios concedidos		-1 981 939,46	-1 733 156,56
Prestações sociais			-12,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		53 132,85	
Provisões (aumentos/reduções)	9	-84 594,70	-558 004,12
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 975 498,97	2 193 461,84
Outros gastos		-97 599,71	-138 145,49
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		3 126 493,88	4 319 230,28
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5 / 8	-2 539 189,09	-2 625 900,55
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		587 304,79	1 693 329,73
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	7	-10 986,16	-13 209,19
Resultado antes de impostos		576 318,63	1 680 120,54
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		576 318,63	1 680 120,54
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		576 318,63	1 680 120,54

O Município procedeu aos ajustamentos nas contas do Balanço e Demonstração dos resultados, que correspondem à aplicação da percentagem 33,34% sobre o total do património Líquido da empresa, no valor de 919 461,41€, efetuada por recurso ao método de equivalência patrimonial



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO



Demonstração Consolidada das Alterações no Patrimônio Líquido

Entidade: MUNICÍPIO DE SOURE

Período de relato: 01-01-2021 A 31-12-2021

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	40 346 128,53	0,00	0,00	0,00	1 193 679,88	-4 213 191,69	55 815,23	0,00	11 556 111,42	1 680 120,54	50 618 663,91	0,00	50 618 663,91
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 047 765,11	0,00	1 047 765,11	0,00	1 047 765,11
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-459 881,63	919 461,39	0,00	0,00	-1 680 120,54	-1 220 540,78	0,00	-1 220 540,78
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-459 881,63	919 461,39	0,00	1 047 765,11	-1 680 120,54	-172 775,67	0,00	-172 775,67
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576 318,63	576 318,63	0,00	576 318,63
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-1 103 801,91	403 542,96	0,00	403 542,96
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	40 346 128,53	0,00	0,00	0,00	1 193 679,88	-4 673 073,32	975 276,62	0,00	12 603 876,53	576 318,63	51 022 206,87	0,00	51 022 206,87



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

Período de relato: 01-01-2021 A 31-12-2021



Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>			
Recebimentos de clientes		832 060,78	967 065,58
Recebimentos de contribuintes		2 570 311,43	2 958 936,29
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 550 736,29	8 112 920,21
Recebimentos de utentes		366 746,75	156 539,11
Pagamentos a fornecedores		-3 069 917,07	-3 604 429,08
Pagamentos ao pessoal		-4 982 026,66	-4 686 775,18
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 982 056,62	-1 733 156,56
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		2 285 854,90	2 171 100,37
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		212 914,12	604 767,68
Outros pagamentos		-453 866,45	-462 146,79
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 044 902,57	2 313 721,26
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 837 857,46	-2 641 161,63
Ativos intangíveis		-39 698,94	-33 956,61
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-121 155,13	-97 189,36
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1 480 521,77	787 337,21
Transferências de capital		1 085 546,00	1 182 984,71
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2 432 643,76	-801 985,68

(Cont)

<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		947 794,50	429 837,01
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			43 298,04



Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-573 054,87	-677 564,18
Juros e gastos similares		-9 874,28	-12 235,91
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		364 865,35	-216 665,04
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-22 875,84	1 295 070,54
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 455 957,14	150 187,64
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 433 081,30	1 455 957,14
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 455 957,14	150 187,64
- Equivalentes a caixa no início do período		-23 729,32	-1 728,05
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		23 729,32	1 728,05
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		1 455 957,14	150 187,64
<i>De execução orçamental</i>		1 434 058,72	81 363,94
<i>De operações de tesouraria</i>		21 898,42	68 823,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 433 081,30	1 455 957,14
- Equivalentes a caixa no fim do período		-281 836,27	-23 729,32
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		281 836,27	23 729,32
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		1 433 081,30	1 455 957,14
<i>De execução orçamental</i>		1 320 601,02	1 434 058,72
<i>De operações de tesouraria</i>		112 480,28	21 898,42



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas nas NCP. Será seguida a sequência numérica indicada, em conformidade com as divulgações que se devam efetuar. Nas notas que se considerem não existir informação que



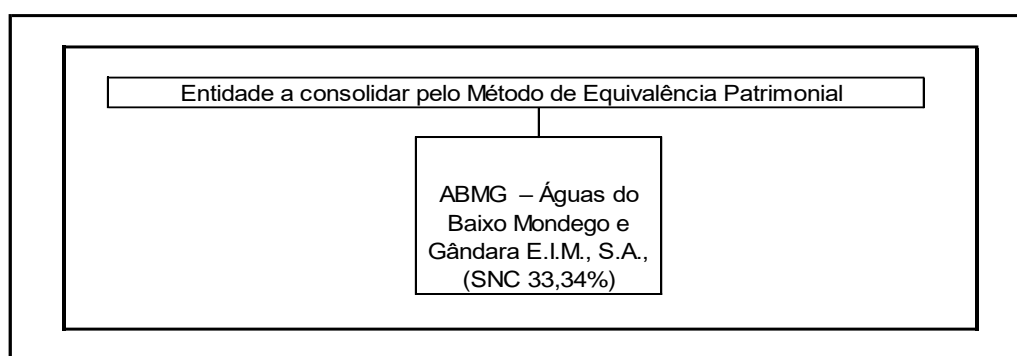
justifique a sua divulgação, será indicado o seguinte “Não aplicável”.

Para uma mais fácil divulgação, será apresentada alguma informação em quadros ou em mapas anexos, devidamente identificados.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do grupo público do Município de Soure, das alterações à sua posição financeira, do seu desempenho financeiro e dos seus fluxos de caixa

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

. Identificação da entidade consolidante e das entidades participadas - Entidade participada incluída no perímetro de consolidação



• Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (0,47%)

Coimbra Vita (1,48%)

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

Terras do Sicó (13,70%)

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (4,7%)

Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (10%)

ACF – Associação “Caminhos de Fátima” (7,14%)

Fundo Apoio Municipal (0,11%)

• Período de relato:

As demonstrações financeiras consolidadas correspondem ao ano 2021.



- **Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, prevista no SNC-AP, que estabelece os princípios para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras consolidadas de um grupo público com vista a apresentar a sua situação financeira, o desempenho e os fluxos de caixa como de uma única entidade se tratasse.

- **Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas:**

As demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis com as do ano anterior, dado que o perímetro de consolidação foi o mesmo.

- **Valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Em 31 de dezembro de 2021 todos os saldos de caixa e seus equivalentes estavam disponíveis para uso.

QUADRO I – DESAGREGAÇÃO DOS SALDOS DE CAIXA E DEPÓSITOS

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Conta	Valor
Caixa (geral)	61,30
Fundos Fixos	0,00
Fundos de Caixa	0,00
Depósitos bancários	1 335 433,54
Depósitos de garantias e cauções	97 586,46
Total de caixa e depósitos	1 433 081,30

Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras (DF) foram apresentadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1.

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC-AP e estão expressas em euros.

Ativos fixos tangíveis



Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, sendo que na transição se manteve o critério de mensuração anteriormente utilizado.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2021 encontram-se registrados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contábilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos no exercício de 2021 foram mensurados pelo seu custo de aquisição, considerando na sua valorização os custos adicionais, nomeadamente o Iva Suportado e Não Dedutível.

Participações financeiras

As participações na empresa ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara E.I.M., S.A., estão mensuradas ao método da equivalência patrimonial. As restantes participações estão mensuradas pelo método do custo.

Investimentos em curso

Os investimentos em curso constantes do balanço de 2021 foram mensurados ao custo de aquisição, considerando na sua valorização os custos adicionais, nomeadamente o Iva Suportado e Não Dedutível.

Em 2021 foram transferidos para as contas de ativos os investimentos em curso que ficaram concluídos.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

As depreciações e amortizações das entidades incluídas na consolidação que aplicam o SNC-AP são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).



Imparidades

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Gastos e rendimentos

Foi seguido o princípio da especialização de exercícios, isto é, os gastos e rendimentos foram reconhecidos no exercício em análise, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Não aplicável

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável

2.5 – Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

- (a) O título da Norma;
- (b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;
- (c) A natureza da alteração na política contabilística;
- (d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;
- (e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;
- (f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;



(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As estimativas de gastos e rendimentos previstos para o ano 2021 foram efetuadas com base nos valores de 2021 ou anteriores, podendo em algumas situações sofrer ajustes.

2.7 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) respetivas naturezas e quantias;

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.
Não aplicável

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável

Nota 3 - Ativos intangíveis

Variação das amortizações, perdas por imparidades acumuladas, quantia escriturada e variações do período.



Rubricas		Início do período				Final do período			
		Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
440	Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
441	Goodwill								
442	Projetos de desenvolvimento	202 659,49	202 659,49		0,00	206 306,44	203 875,14		2 431,30
443	Programas de computador e sistemas de informação	322 801,98	304 136,22		18 665,76	423 071,89	366 393,97		56 677,92
444	Propriedade industrial e intelectual	44 134,00	5 000,00		39 134,00	44 134,00	5 500,00		38 634,00
446	Outros								
454	Ativos intangíveis em curso								
Total:		569 595,47	511 795,71	0,00	57 799,76	673 512,33	575 769,11	0,00	97 743,22

Os ativos intangíveis estão valorizados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

No que respeita às vidas úteis ou taxas de amortização, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Para cada elemento do ativo intangível, existe uma ficha de cadastro onde, entre outra informação, conta a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida. As amortizações são imputadas de acordo com o método das quotas constantes.

QUADRO III – ATIVOS INTANGÍVEIS CONSOLIDADOS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações



Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões Perdas	Perdas por imparidade	Amortizações período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento		3 646,95					-1 215,65		2 431,30
Programas de computador e sistemas de informação	18 665,76	105 927,91					-62 257,75	-5 658,00	56 677,92
Propriedade industrial e intelectual	39 134,00						-500,00		38 634,00
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
Total:	57 799,76	109 574,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63 973,40	97 743,22

QUADRO IV – ATIVOS INTANGÍVEIS – DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2021, ocorreram as seguintes adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento		3 646,95								3 646,95
Programas de computador e sistemas de informação		45 889,88							60 038,03	105 927,91
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total:	0,00	49 536,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 038,03	109 574,86

As principais adições ocorridas em 2021, prendem-se fundamentalmente com aquisições e renovações de licenças de software, bem como no desenvolvimento de sistemas de informação.

QUADRO V – ATIVOS INTANGÍVEIS – DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2021, ocorreram as seguintes



diminuições

Rubricas	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação				-5 658,00	-5 658,00
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
Total:	0,00	0,00	0,00	-5 658,00	-5 658,00

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

(b) O dispositivo legal de suporte;

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não aplicável

3.4 — Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período

Não aplicável

3.5 — Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;



(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontram-se apenas descritos os contratos de concessão, referentes à entidade consolidante.

QUADRO VI – CONTRATOS DE CONCESSÃO (CONCEDENTE)

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Recebimentos		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município de Soure	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA	Não se encontram quaisquer ativos de distribuição de energia reconhecidos no património municipal	-----	Valor da renda calculada anualmente conforme previsto no DL 230/2008, de 27 de novembro	535 659,89	533 847,28	A calcular conforme previsto no anexo II do D.L 230/2008, de 27 de novembro
Contrato de Gestão Delegado para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas	ABMG - águas do Baixo Mondego e Gånadra, E.I.M., SA	Não se encontram quaisquer ativos de concessão reconhecidos no património municipal	40 anos

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos que se inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos posteriores incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, ou a sua capacidade produtiva são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são imputadas de acordo com o método das quotas constantes ou (linha reta). No que respeita às vidas úteis ou taxas de depreciações, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Para cada elemento do ativo tangível,



existe uma ficha de cadastro onde, entre outra informação, conta a respetiva vida útil ou taxa depreciação, bem como a quantia escriturada líquida.

Relativamente ao património imobiliário, nem todo se encontra registado em nome do Município, em 2021 iniciou-se alguns processos de registo, como o do edifício dos Paços do Concelho e do Edifício da Cadeia, atendendo que são processos com alguma complexidade, tornam-se morosos pela dificuldade da obtenção de toda a documentação para se proceder em conformidade.

O valor das depreciações dos ativos tangíveis ocorrido no ano de 2021, consta da rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização", constante da demonstração de resultados por natureza.

QUADRO VII – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÕES DAS DEPRECIÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Em 2021, a variação das depreciações regista os seguintes valores:

Rubricas	Início do período				Final do período				
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp.	Quantia escriturada	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	AFT11	66 384,11		66 384,11	101 384,11			101 384,11	
Edifícios e outras construções	AFT12	2 704 972,48	1 365 831,31	1 339 141,17	2 704 972,48	1 479 471,58		1 225 500,90	
Infraestruturas	AFT13	45 509 544,23	24 359 915,46	21 149 628,77	46 342 544,70	25 641 755,11		20 700 789,59	
Património histórico, artístico e cultural	AFT14	47 261,80		47 261,80	50 558,79			50 558,79	
Outros	AFT15								
Bens de domínio público em curso	AFT38				2 154 503,82			2 154 503,82	
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	AFT21								
Edifícios e outras construções	AFT22								
Infraestruturas	AFT23								
Património histórico, artístico e cultural	AFT24								
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28								
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	1 031 579,67		1 031 579,67	1 247 567,90			1 247 567,90	
Edifícios e outras construções	AFT32	21 704 801,76	3 864 381,32	17 840 420,44	22 466 002,22	4 515 524,96		17 950 477,26	
Equipamento básico	AFT33	1 817 502,57	1 302 085,27	515 417,30	2 188 186,84	1 461 346,16		726 840,68	
Equipamento de transporte	AFT34	2 156 513,94	1 765 619,58	390 894,36	2 696 484,59	1 973 217,84		723 266,75	
Equipamento administrativo	AFT35	764 986,61	706 457,92	58 528,69	781 228,01	734 180,54		47 047,47	
Equipamentos biológicos	AFT36			0,00	10 455,00	2 613,76		7 841,24	
Outros	AFT37	1 453 353,63	1 335 769,33	117 584,30	1 515 772,26	1 367 046,93		148 725,33	
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	2 044 052,23		2 044 052,23	1 505 997,99			1 505 997,99	
Total:		79 300 953,03	34 700 060,19	0,00	44 600 892,84	83 765 658,71	37 175 156,88	0,00	46 590 501,83

QUADRO VIII – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o ano de 2021., os ativos tangíveis tiveram as seguintes variações



Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas imp.	Perdas por imparidade	Depreciações período	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	66 384,11	35 000,00							101 384,11
Edifícios e outras construções	1 339 141,17						-113 640,27		1 225 500,90
Infraestruturas	21 149 628,77	16 676,80	816 323,67				-1 281 839,65		20 700 789,59
Patrimônio histórico, artístico e cultural	47 261,80	3 296,99							50 558,79
Outros									
Bens de domínio público em curso		977 153,09	1 177 350,73						2 154 503,82
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Patrimônio histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	1 031 579,67	27 186,00	188 802,23						1 247 567,90
Edifícios e outras construções	17 840 420,44	54 891,77	706 308,69				-651 143,64		17 950 477,26
Equipamento básico	515 417,30	370 836,57					-159 260,89	-152,30	726 840,68
Equipamento de transporte	390 894,36	539 970,65					-207 598,26		723 266,75
Equipamento administrativo	58 528,69	16 241,40					-27 722,62		47 047,47
Equipamentos biológicos		10 455,00					-2 613,76		7 841,24
Outros	117 584,30	62 418,63					-31 277,60		148 725,33
Ativos fixos tangíveis em curso	2 044 052,23	2 354 095,52	-2 888 785,32						1 505 997,99
Total:	44 600 892,84	4 468 222,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 475 096,69	-3 516,74	46 590 501,83

QUADRO IX – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS– DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

Durante o ano de 2021., os ativos tangíveis tiveram as seguintes adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. Ou troca	Expropri.	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		35 000,00									35 000,00
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas										16 676,80	16 676,80
Patrimônio histórico, artístico e cultural		3 296,99									3 296,99
Outros											
Bens de domínio público em curso		977 153,09									977 153,09
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		27 186,00									27 186,00
Edifícios e outras construções										54 891,77	54 891,77
Equipamento básico		370 836,57									370 836,57
Equipamento de transporte		539 970,65									539 970,65
Equipamento administrativo		16 241,40									16 241,40
Equipamentos biológicos		10 455,00									10 455,00
Outros		62 418,63									62 418,63
Ativos fixos tangíveis em curso		2 047 249,25								306 846,27	2 354 095,52
Total:	0,00	4 089 807,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378 414,84	4 468 222,42

QUADRO X – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS– DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES



Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-152,30	-152,30
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-3 364,44	-3 364,44
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 516,74	-3 516,74

Nota 6 – Locações

Não aplicável

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos

A informação relativa a custos de empréstimos obtidos refere-se apenas à entidade consolidante.

No presente exercício os gastos incorridos com os empréstimos obtidos não foram capitalizados, mas sim considerados gastos do exercício.

QUADRO XI - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PELA ENTIDADE CONSOLIDANTE

Designação	
Empréstimos bancários	
Passivo Corrente	8 848,67
Passivo não Corrente	1 808 442,22
Total	1 817 290,89



Nota 8 – Propriedades de investimento

Não Aplicável

Nota 9 – Imparidade de ativos

QUADRO XII – IMPARIDADE DE ATIVOS

Durante o ano de 2021., as imparidades de ativos ocorreram os seguintes movimentos

Rúbricas	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo				
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	204 395,89			204 395,89
Clientes, contribuintes e utentes	77 850,87	70 412,98		7 437,89
Fornecedores	5 967,98			5 967,98
Pessoal				
Acionistas/sócios/associados				
Outras contas a receber e a pagar	2 577 883,92			2 577 883,92
Mercadorias	0,00			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	80 619,97			80 619,97
Produtos acabados e intermédios				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
Produtos e trabalhos em curso				
Ativos biológicos				
Adiantamentos por conta de compras				
Investimentos financeiros	2 594 136,37			2 594 136,37
Propriedades de investimento				
Ativos fixos tangíveis	42 930 000,02			42 930 000,02
Ativos intangíveis	97 743,22			97 743,22
Investimentos em curso	3 660 501,81			3 660 501,81
Ativos não correntes detidos para venda				
Total:	52 229 100,05	70 412,98	0,00	52 158 687,07

Nota 10 – Inventários

A política contabilística adotada na mensuração dos inventários não foi a do sistema de inventário permanente.



QUADRO XIII – INVENTÁRIOS

Ativo	Quantia Inicial	Outras reg. de Inventário	Valor
Mercadorias			
Materias Primas, subsidiárias e de consumo	55 234,52	25 385,45	80 619,97
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	55 234,52	25 385,45	80 619,97

Nota 11 — Agricultura

Não aplicável

Nota 12 — Contratos de construção

Não aplicável

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento, métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços, quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período e quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Aos rendimentos de transações com contraprestação de 2021 foi aplicado o princípio da especialização de exercícios, sempre que se reuniram condições para tal.



QUADRO XIV – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Tipo de rendimento	Disposições Legais	Rendimento do período reconhecido em	Entidade Beneficiária	Quantias por receber	Despesas autorizadas	Adiantamentos recebidos
		Resultados	Patrimônio líquido	Início do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	130 190,99				
7044	Multas e outras penalidades	7 415,65				
71	Vendas					
712	Produtos acabados e intermediários	119,81				
72	Prestação de serviços					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	356 468,96				
78	Outros rendimentos					
781	Rendimentos suplementares	890 492,61				
783	Recuperação de contas a receber	4 547,13				
784	Ganhos em inventários	17 985,96				
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	9 719,15				
7881	Correções relativas a períodos anteriores	19 453,21				
7889	Outros não especificados	23 193,25				
	TOTAL:	1 459 586,72	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Quantia de rendimento proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente, os impostos e as transferências e políticas contábilísticas adotadas para o reconhecimento dos rendimentos referidos.

Aos rendimentos de transações sem contraprestação consolidados de 2021 foi aplicado o princípio da especialização de exercícios, sempre que se reuniram condições para tal.

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício de 2021, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:



QUADRO XV – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Tipo de rendimento	Disposições Legais	Rendimento do período reconhecido em	Entidade Beneficiária	Quantias por receber	Despesas autorizadas	Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	80 500,00				
70105	Imposto municipal sobre imóveis	2 827 754,21				
70106	Imposto único de circulação	398 953,00				
70199	Outros	232 249,12				
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	8 818 911,71				
75112	Serviços e Fundos Autónomos	323 967,61				
75115	Segurança Social	20 416,20				
7514	Resto do mundo	53 818,32				
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 010 107,66				
TOTAL:		13 766 677,83	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Em 2021, foi reforçado o valor das provisões provenientes de processos judiciais em curso no valor de 84 594.70€.

QUADRO XVI – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Ação Administrativa	Proc. 119/21.4 BECBR	23 239,31 €	
Execução de Sentença	Proc. 1179/21.3 T8SRE	1 000,00 €	
Ação Administrativa	Proc. 265/21.4 BECBR	30 000,01 €	
Ação Administrativa	Proc. 366/21.9 BECBR	4 035,00 €	
Ação Administrativa	Proc. 388/21.0 BECBR	410,00 €	
Ação Administrativa	Proc. 441/21.0 BECBR	20 212,67 €	
Ação Administrativa	Proc. 482/21.7 BECBR	5 697,71 €	
Total		84 594,70 €	



Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Autorização para emissão das contas consolidadas e quem deu essa autorização.

As demonstrações financeiras consolidadas reuniram condições para a sua emissão, após aprovadas as contas individuais da entidade consolidante e da entidade consolidada.

As demonstrações financeiras da entidade consolidante foram aprovadas pelo órgão executivo em 22 de abril de 2022.

As demonstrações financeiras da entidade consolidada, foram aprovadas pelos seus respectivos órgãos em 31 de março de 2022, e submetidas ao órgão executivo, para conhecimento, em 22 de abril p.p.

Atualização das divulgações acerca de condições à data do balanço consolidado.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas consolidadas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros, quantia escriturada de cada uma das categorias, bases de determinação do justo valor.

A participação financeira da entidade consolidante no capital social quer da entidade consolidada quer de outras entidades consta do quadro abaixo.



QUADRO XVII – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Capital Estatutário	Contribuição ano N	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C.						Valor nominal subscrito	%	Valor contabilizado a 31/12/2021
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. 1)	503004405	Sociedade Anónima	38212	8 500 000,00 €		40 065,00 €	0,98%	83 570,00 €	
ABMG – Águas do Babco Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.	515620491	Empresa Pública Intermunicipal	36002	8 708 521,10 €		2 030 000,00 €	33,34%	2 903 420,93 €	
COIMBRAVITA - Agência de Desenvolvimento Regional S.A. 2)	505073480	Sociedade Anónima	82990	9 980,00 €		9 980,00 €	1,48%	9 980,00 €	
ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação Municípios	91333		4 930,10 €				
Terras do Sicó – Agência de Desenvolvimento	503497720	Associação Desenvolvimento Local	94995		17 000,00 €				
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508354617	Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	84130		23 483,04 €				
Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego	509693300	Associação Municípios Fins Específicos	94995		2 500,00 €				
ACF – Associação "Caminhos de Fátima"	513836250	Associação Municípios Fins Específicos	94995		4 178,40 €				
FAM - Fundo Apoio Municipal	513319182	Fundos	84114		451 687,50 €	0,00 €			

1) Aumento de capital por incorporação de reservas

2) A informação existente on line sobre empresa é que se encontra inativa. So após um documento do tribunal a declarar insolvência se deve retirar das contas do Município

QUADRO XVIII – INVESTIMENTOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Imparidades Iniciais	Variações						Movimentos de consolidação	Quantia escriturada final
			Adições	Aplicação MEP contas individuais	Amortizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Diminuições		
Investimentos em entidades controladas	2 030 000,00			62 403,87					811 017,06	2 903 420,93

Nota 19 – Benefícios dos trabalhadores

Os benefícios de curto prazo dos trabalhadores incluem renumerações, abonos e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausência por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a desempenhos (se pagáveis dentro de 12 meses após a data de relato).

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.



A legislação laboral atualmente em vigor, determina que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

QUADRO XIX – BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES

Os benefícios decorrentes de cessação do contrato, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Informação Geral	
Número médio de trabalhadores	250
Total de trabalhadores no início do exercício	231
Total de trabalhadores no final do exercício	268
Fluxos de entradas e de saídas	
N.º de trabalhadores admitidos e regressados	49
N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	12
Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias	
Total das remunerações base	2 860 356,92
Total de subsídio de férias / Natal	498 404,66
Total de subsídios de refeição	262 198,76
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	20 841,06
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	92 419,24
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	163 017,44
Observações	
*No número de trabalhadores foram considerados os trabalhadores do mapa de pessoal, ao serviço à data correspondente, não inclui os Eleitos Locais;	
1) No total das remunerações base estão incluídas as remunerações dos Eleitos Locais no valor de 197 937,15€;	
2) No total do Subsídio de férias/natal está incluído o valor dos Eleitos Locais – 36 023,69€;	
3) No total de subsídios de refeição está incluído o valor dos Eleitos Locais- 5 475,793€	
4) No total do abono de ajudas de custo e de transporte está incluído o valor dos Eleitos Locais- 651,30€;	
5) No total de suplementos e outras componentes remuneratórias foi considerado: Abono para falhas, Subsídio de Turno, Representação, Remunerações por doença/maternidade/paternidade e pessoal aguardando aposentação. Nestes totais só na representação é que foram considerados valores dos eleitos locais-28 526,38€	

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrente do seu envolvimento com outra entidade e tem a capacidade de afetar a natureza e a quantia desses benefícios do poder que exerce sobre a outra entidade.



Uma entidade que controla deve apresentar demonstrações financeiras consolidadas utilizando políticas contabilísticas uniformes para transações semelhantes e outros eventos em circunstâncias idênticas.

A entidade controlada pelo Município de Soure é a ABMG-Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A.

Entidade Participada		Sede	Tipo de Entidade	Capital Social (€)	Participação	% Controlo		Controlo
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito (€)	Direto	Indireto	Final
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A.	515620491	Largo do Infantário, nº 5 3140-258 Montemor-o-velho	Empresa setor local	6 090 000,00	2 030 000,00	33,34%		33,34%

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável

Nota 22 – Interesse em outras entidades

As entidades em que o Município detém interesse são as constantes da nota 18.

Nota 23 – Outras divulgações

Não aplicável



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS



Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Rubrica Recebimentos		Fontes de Financiamento (n)					(n-1)	
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios		Total
	Saldo da gerência anterior	994 884,43	0,00	9 337,28	429 837,01	21 898,42	1 455 957,14	150 187,64
	Operações Orçamentais [1]	994 884,43	0,00	9 337,28	429 837,01	0,00	1 434 058,72	81 363,94
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	21 898,42	21 898,42	68 823,70
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	12 282 125,25	0,00	69 815,40	0,00	0,00	12 351 940,65	12 737 821,00
R1	Receita Fiscal	2 570 311,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2 570 311,43	2 642 492,34
R1.1	Impostos diretos	2 570 311,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2 570 311,43	2 632 018,29
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 474,05
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	366 746,75	0,00	0,00	0,00	0,00	366 746,75	472 983,06
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	8 480 920,89	0,00	69 815,40	0,00	0,00	8 550 736,29	8 112 920,21
R5.1	Transferências correntes	8 480 920,89	0,00	69 815,40	0,00	0,00	8 550 736,29	8 112 920,21
R5.1.1	Administrações Pública	8 480 920,89	0,00	69 815,40	0,00	0,00	8 550 736,29	8 112 920,21
R5.1.1.1	Administração Central – Estado Português	8 115 778,51	0,00	69 815,40	0,00	0,00	8 185 593,91	7 777 325,36
R5.1.1.1.1	Administração Central – Outras entidades	344 726,18	0,00	0,00	0,00	0,00	344 726,18	315 178,65
R5.1.1.1.1.1	Segurança Social	20 416,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20 416,20	20 416,20
R5.1.1.1.1.1.1	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1.1.1.1.1	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior – U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	832 060,78	0,00	0,00	0,00	0,00	832 060,78	967 065,58
R7	Outras receitas correntes	32 085,40	0,00	0,00	0,00	0,00	32 085,40	542 359,81
	Receita de capital	1 085 546,00	0,00	1 480 521,77	0,00	0,00	2 566 067,77	2 013 619,96
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1 085 546,00	0,00	1 480 521,77	0,00	0,00	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1	Transferência de capital	1 085 546,00	0,00	1 480 521,77	0,00	0,00	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1.1	Administrações Públicas	1 085 546,00	0,00	1 480 521,77	0,00	0,00	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1.1.1	Administração Central – Estado Português	1 085 546,00	0,00	1 480 521,77	0,00	0,00	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1.1.1.1	Administração Central – Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1.1.1	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



(cont)

Rubrica Recebimentos		Fontes de Financiamento (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
R9.1.1.	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior – U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 298,04
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	13 021,69	0,00	0,00	0,00	0,00	13 021,69	41 244,59
	Receita efetiva [2]	13 380 692,94	0,00	1 550 337,17	0,00	0,00	14 931 030,11	14 792 685,55
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	947 794,50	0,00	947 794,50	429 837,01
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	947 794,50	0,00	947 794,50	429 837,01
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	14 375 577,37	0,00	1 559 674,45	1 377 631,51	0,00	17 312 883,33	15 303 886,50
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	167 915,88	167 915,88	21 163,28
	Despesa corrente	9 944 196,94	0,00	44 947,23	0,00	0,00	9 989 144,17	10 178 432,98
D1	Despesas com o pessoal	4 982 026,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4 982 026,66	4 686 775,18
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 803 118,83	0,00	0,00	0,00	0,00	3 803 118,83	3 538 433,50
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	165 742,60	0,00	0,00	0,00	0,00	165 742,60	160 831,71
D1.3	Segurança Social	1 013 165,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1 013 165,23	987 509,97
D2	Aquisição de bens e serviços	2 983 426,65	0,00	44 947,23	0,00	0,00	3 028 373,88	3 627 686,73
D3	Juros e outros encargos	9 874,28	0,00	0,00	0,00	0,00	9 874,28	12 235,91
D4	Transferências e subsídios correntes	1 592 228,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1 592 228,07	1 457 676,93
D4.1	Transferências correntes	1 592 228,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1 592 228,07	1 457 676,93
D4.1.1.	Administrações Públicas	687 603,76	0,00	0,00	0,00	0,00	687 603,76	635 971,25
D4.1.1.	Administração Central – Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.	Administração Central – Outras entidades	45 221,80	0,00	0,00	0,00	0,00	45 221,80	42 677,89
D4.1.1.	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.	Administração Local	642 381,96	0,00	0,00	0,00	0,00	642 381,96	593 293,36
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	726 531,39	0,00	0,00	0,00	0,00	726 531,39	506 377,13
D4.1.3	Famílias	133 660,04	0,00	0,00	0,00	0,00	133 660,04	276 833,44
D4.1.4	Outras	44 432,88	0,00	0,00	0,00	0,00	44 432,88	38 495,11
D4-2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	376 641,28	0,00	0,00	0,00	0,00	376 641,28	394 058,23
	Despesas de capital	3 629 210,11	0,00	852 479,64	948 393,52	0,00	5 430 083,27	3 013 830,62
D6	Aquisição de bens de capital	3 076 683,24	0,00	852 479,64	948 393,52	0,00	4 877 556,40	2 641 161,63



(cont)

Rubrica Recebimentos		Fontes de Financiamento (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Aneios	Total	
D7	Transferência e subsídios de capital	431 371,74	0,00	0,00	0,00	0,00	431 371,74	275 479,63
D7.1	Transferência de capital	431 371,74	0,00	0,00	0,00	0,00	431 371,74	275 479,63
D7.1.1.	Administração Pública	30 676,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30 676,34	0,00
D7.1.1.	Administração Central – Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.	Administração Central – Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.	Administração Local	30 676,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30 676,34	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	390 820,40	0,00	0,00	0,00	0,00	390 820,40	271 979,63
D7.1.3	Famílias	9 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 875,00	3 500,00
D7.1.4.	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	121 155,13	0,00	0,00	0,00	0,00	121 155,13	97 189,36
	Despesa efetiva [5]	13 573 407,05	0,00	897 426,87	948 393,52	0,00	15 419 227,44	13 192 263,60
	Despesa não efetiva [6]	573 054,87	0,00	0,00	0,00	0,00	573 054,87	677 564,18
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	573 054,87	0,00	0,00	0,00	0,00	573 054,87	677 564,18
	Soma [7] = [5] + [6]	14 146 461,92	0,00	897 426,87	948 393,52	0,00	15 992 282,31	13 869 827,78
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	77 333,82	77 333,82	68 088,56
	Saldo para a gerência seguinte	229 115,45	0,00	662 247,58	429 237,99	112 480,28	1 433 081,30	1 455 957,14
	Operações orçamentais [8] = [4] – [7]	229 115,45	0,00	662 247,58	429 237,99	0,00	1 320 601,02	1 434 058,72
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	112 480,28	112 480,28	21 898,42
	Saldo global [2] – [5]	-192 714,11	0,00	652 910,30	-948 393,52	0,00	-488 197,33	1 600 421,95
	Despesa primária	13 563 532,77	0,00	897 426,87	948 393,52	0,00	15 409 353,16	13 180 027,69
	Saldo corrente	2 337 928,31	0,00	24 868,17	0,00	0,00	2 362 796,48	2 559 388,02
	Saldo de capital	-2 543 664,11	0,00	628 042,13	-948 393,52	0,00	-2 864 015,50	-1 000 210,66
	Saldo primário	-182 839,83	0,00	652 910,30	-948 393,52	0,00	-478 323,05	1 612 657,86
	Receita total [1] + [2] + [3]	14 375 577,37	0,00	1 559 674,45	1 377 631,51	0,00	17 312 883,33	15 303 886,50
	Despesa total [5] + [6]	14 146 461,92	0,00	897 426,87	948 393,52	0,00	15 992 282,31	13 869 827,78

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES



Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Entidade: **MUNICÍPIO DE SOURE**

Período de relato: 01-01-2021 A 31-12-2021

Rubrica	Liquidações	2021	2020
	Receita corrente	12 351 940,65	12 737 821,00
R1	Receita Fiscal	2 570 311,43	2 642 492,34
R1.1	Impostos diretos	2 570 311,43	2 632 018,29
R1.2	Impostos indiretos	0,00	10 474,05
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsister	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	366 746,75	472 983,06
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	8 550 736,29	8 112 920,21
R5.1	Transferências correntes	8 550 736,29	8 112 920,21
R5.1.1	Administrações Públicas	8 550 736,29	8 112 920,21
R5.1.1.1	Administração Central – Estado Português	8 185 593,91	7 777 325,36
R5.1.1.1.1	Administração Central – Outras entidades	344 726,18	315 178,65
R5.1.1.1.1.1	Segurança Social	20 416,20	20 416,20
R5.1.1.1.1.1.1	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.1.1.1.1.1	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior – U.E	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	832 060,78	967 065,58
R7	Outras receitas correntes	32 085,40	542 359,81
	Receita de capital	2 566 067,77	2 013 619,96
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1	Transferência de capital	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1.1	Administrações Públicas	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1.1.1	Administração Central – Estado Português	2 566 067,77	1 970 321,92
R9.1.1.1.1	Administração Central – Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.1.1.1	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.1.1.1.1	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.1.1.1.1.1	Administração Local	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior – U.E	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	43 298,04
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	13 021,69	41 244,59
	Receita efetiva [2]	14 931 030,11	14 792 685,55
	Receita não efetiva [3]	947 794,50	429 837,01
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	947 794,50	429 837,01
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	17 312 883,33	15 303 886,50

Rubrica	Liquidações	2021	2020
	Despesa corrente	9 989 144,17	10 178 432,98
D1	Despesas com o pessoal	4 982 026,66	4 686 775,18
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 803 118,83	3 538 433,50
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	165 742,60	160 831,71
D1.3	Segurança Social	1 013 165,23	987 509,97
D2	Aquisição de bens e serviços	3 028 373,88	3 627 686,73
D3	Juros e outros encargos	9 874,28	12 235,91
D4	Transferências e subsídios correntes	1 592 228,07	1 457 676,93
D4.1	Transferências correntes	1 592 228,07	1 457 676,93
D4.1.1	Administrações Públicas	687 603,76	635 971,25
D4.1.1.1	Administração Central – Estado Português	0,00	0,00
D4.1.1.1.1	Administração Central – Outras entidades	45 221,80	42 677,89
D4.1.1.1.1.1	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.1.1.1.1	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.1.1.1.1.1	Administração Local	642 381,96	593 293,36
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	726 531,39	506 377,13
D4.1.3	Famílias	133 660,04	276 833,44
D4.1.4	Outras	44 432,88	38 495,11
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	376 641,28	394 058,23
	Despesas de capital	5 430 083,27	3 013 830,62
D6	Aquisição de bens de capital	4 877 556,40	2 641 161,63
D7	Transferência e subsídios de capital	431 371,74	275 479,63
D7.1	Transferência de capital	431 371,74	275 479,63
D7.1.1	Administração Pública	30 676,34	0,00
D7.1.1.1	Administração Central – Estado Português	0,00	0,00
D7.1.1.1.1	Administração Central – Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.1.1.1	Segurança Social	0,00	0,00
D7.1.1.1.1.1.1	Administração Regional	0,00	0,00
D7.1.1.1.1.1.1.1	Administração Local	30 676,34	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	390 820,40	271 979,63
D7.1.3	Famílias	9 875,00	3 500,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	121 155,13	97 189,36
	Despesa efetiva [5]	15 419 227,44	13 192 263,60
	Despesa não efetiva [6]	573 054,87	677 564,18
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	573 054,87	677 564,18
	Soma [7] = [5] + [6]	15 992 282,31	13 869 827,78



**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS DO ÓRGÃO DA ENTIDADE
CONSOLIDANTE**



Relação nominal dos responsáveis do órgão da entidade consolidante

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes	Presidente	01.01.2021 a 31.12.2021	Rua 24 de junho, nº4 – Formigal – 3130-426 Vinha da Rainha
Américo Ferreira Nogueira	Vice-Presidente	01.01.2021 a 31.12.2021	Rua 8 de Dezembro, nº15 – Casal do Cimeiro – 3130-041 Figueiró do Campo
Gil António Contente Soares	Vereador a Tempo Inteiro	01.01.2021 a 31.12.2021	Rua Principal, nº 81 – Casal S. Pedro- 3130-043 Figueiró do Campo
Ana Patrícia Pereira	Vereadora a meio tempo	01.01.2021 a 18-10-2021	Alencarce de Cima 3130-501 Soure
Nádia Gouveia	Vereadora	01.01.2021 a 18-10-2021	Olivais de Santo António - Lote nº2 - 1º Esquerdo 3130-200 Soure
Agostinho Gonçalves	Vereador	01.01.2021 a 18-10-2021	Av. Bombeiros Voluntários, Edifício São Miguel, Fração H 3130-202 Soure
Teresa Margarida Vaz Pedrosa	Vereadora a Tempo Inteiro	18.10.2021 a 31.12.2021	Rua Serradas de São João, 1 3130-113 Samuel
Sónia Cristina da Silva Vidal Pires	Vereadora	18.10.2021 a 31.12.2021	Rua de São Pedro, nº 38 Prazo 3130-574 Soure
Ana Patrícia Ramos Beja	Vereadora	18.10.2021 a 31.12.2021	Rua Dr. Evaristo Carvalho Filho, Fração A, Nº40 3130-240 Soure
José António Nunes da Silva Mendes	Vereador	18.10.2021 a 31.12.2021	Rua Principal Piquete 3130-063 Gesteira



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2021, que contém 60 (sessenta páginas), que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária do órgão executivo, em de maio de 2022

O Presidente

Mário Jorge Nunes

Os Vereadores



TERMO FINAL

O presente documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2021, que contém 61 (sessenta e uma páginas), que antecedem e incluem esta, devidamente numeradas, apreciadas em Assembleia Municipal de Soure, em sessão ordinária, de ... de junho de 2022.

O Presidente

João Eduardo Gouveia, Dr.

A 1ª Secretária

O 2º Secretário